



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2502, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 1.169.013,76 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, treze reais e setenta e seis centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.317/11.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.169.013,76 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, treze reais e setenta e seis centavos), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.317/11, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2011.

**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO**



## ANEXO

**Decreto Número: 2502, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0100.0412200032.010	003	3190.11.01	00		11.000,00	11.000,00
0100.0612200052.015	016	3190.11.01	00		57.504,64	3.067,48
0100.0618100042.014	020	3190.11.01	00		163,11	163,11
0200.0412200072.018	026	3190.11.01	00		2.328,28	2.328,28
0300.0206100092.023	039	3190.11.01	00		4.179,54	4.179,54
0400.0412200102.028	070	3190.11.01	00		5.760,35	5.760,35
0400.0412200102.029	074	3190.11.01	00		258,15	258,15
0400.0412200102.031	079	3190.11.01	00		4.473,39	4.473,39
0500.0412100192.039	101	3190.11.01	00		3.886,01	3.886,01
0500.0412300192.040	110	3190.11.01	00		9.184,96	9.184,96
0500.0412300192.042	126	3190.11.01	00		8.145,34	8.145,34
0500.0412300202.043	127	3190.11.01	00		34.918,55	34.918,55
0600.1545200332.047	136	3190.11.01	00		95.744,26	95.744,26
0600.1545200342.049	152	3190.11.01	00		1.020,81	1.020,81
0600.1545200352.051	153	3190.11.01	00		6.685,30	6.685,30
0600.1854100372.052	166	3190.11.01	00		3.205,00	3.205,00
0601.0412200382.053	169	3190.11.01	00		3.282,31	3.282,31
0604.2678200492.054	265	3190.11.01	00		23.368,19	23.368,19
0606.1545200332.056	281	3190.11.01	00		25.253,27	25.253,27
0700.1236100512.057	291	3190.11.01	00		1.585,29	1.585,29
0700.1236100532.182	301	3190.11.01	00		15.472,00	15.472,00
0700.1236100542.062	304	3190.11.01	00		405.284,74	405.284,74
0700.1236500572.064	337	3190.11.01	00		1.430,99	1.430,99
0701.1236100632.070	350	3190.11.01	15		395.000,00	
1300.0412100872.114	379	3190.11.01	00		10.713,36	10.713,36
1400.0412200882.115	385	3190.11.01	00		5.580,54	5.580,54
1600.0412400912.122	415	3190.11.01	00		2.223,01	2.223,01
1900.0412201082.151	431	3190.11.01	00		3.625,82	3.625,82
2000.2369500992.021	460	3190.11.01	00		23.736,55	23.736,55
2000.2369500992.021	461	3390.30.00	00		4.000,00	
0100.0412200032.011	011	3190.11.01	00	4.375,00		
0400.0412200102.027	056	3190.04.00	00	120,40		
0400.0412200102.027	057	3190.11.01	00	23.936,15		
0400.0927100142.036	092	3190.09.00	00	15.000,00		
0500.0412300202.135	128	3190.11.01	00	1.364,96		
0700.1236100512.058	292	3190.11.01	00	7.467,00		
1000.2012200772.102	355	3190.11.01	00	2.173,65		
1000.2060500771.081	371	4490.52.00	12	395.000,00		
2300.1545300061.005	526	4490.52.00	00	4.000,00		
Superávit Financeiro						715.576,60
<b>TOTAIS</b>				<b>453.437,16</b>	<b>1.169.013,76</b>	<b>715.576,60</b>

**PAULO VEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**